

**PORTARIA N.º 148 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1840*

**O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDDER as férias legais da servidora **Ana Alves Martins**, matrícula n.º 336, referente ao período aquisitivo 1º/10/2009 – 30/9/2010, para 4/4 a 3/5/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 4 dias do mês de abril de 2011.

**João Carlos da Costa**  
Secretário Geral